



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JOÃO VICHI JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

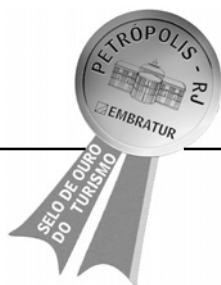
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3020

Sábado, 31 de maio de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 700 de 30 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 701 de 30 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arre-

cadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 08175/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 702 de 30 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.155.510,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, como segue:

I – R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 155.510,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 08235/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 703 de 30 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), em favor da Secretaria de Educação.

ANEXO AO DECRETO Nº 700 de 30 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0072.2.090	3.3.90.39.00	000	480	1.000.000,00	
					1.000.000,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
17.64.02.00	Convênio Banco do Brasil	1.000.000,00
		1.000.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 701 de 30 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações do Gabinete do Prefeito	10.01.04.122.0003.2.004	3.3.90.39.00	000	002	20.000,00	
Processamento Adm. – GAP	10.01.04.122.0003.2.005	3.3.90.39.00	000	725	20.000,00	
Ações do Cerimonial	10.01.04.122.0003.2.007	3.3.90.39.00	000	014	20.000,00	
					60.000,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.2.01.01.00	ICMS	60.000,00
		60.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 702 de 30 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0040.2.021	3.3.90.39.00	001	405	155.510,00	155.510,00
		3.3.90.36.00	001	1136		
Processamento Administrativo – FCTP	10.01.04.122.0003.2.004	3.1.90.04.00	000	373	750.000,00	
		3.3.90.36.00	000	353	250.000,00	
					1.155.510,00	155.510,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.2.01.01.00	ICMS	1.000.000,00
		1.000.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 703 de 30 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.01.12.361.0062.2.051	3.3.90.39.00	000		16.000.000,00	
					16.000.000,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.2.02.00.01	IPTU	1.000.000,00
1.1.1.2.02.00.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI	1.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00	ISS	4.000.000,00
1.1.1.3.05.30.00	ISSQN	1.000.000,00
1.7.2.1.01.02.00	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	1.000.000,00
1.7.2.2.01.01.00	ICMS	6.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	IPVA	1.000.000,00
		16.000.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 704 de 30 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0040.2.021	3.3.90.39.00	001	405		645.000,00
Reforma e Ampliação Patrimônio da Prefeitura de Petrópolis	21.01.15.452.0068.1.026	4.4.90.51.00	001	830	800.000,00	
					800.000,00	645.000,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
17.21.22.30.00	Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	155.000,00
		155.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 705 de 30 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras Drenagem, Pav. e Contenção	12.01.15.451.0045.1.088	4.4.90.51.00	001		200.000,00	
Centro Informação Virtual ao Turista	12.01.24.722.0085.1.039	4.4.90.52.00	001		26.800,00	
					226.800,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
17.21.22.30	Compensação Financeira pela Produção do Petróleo I	226.800,00
		226.800,00

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 704 de 30 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor da Secretaria de Obras, como segue:

I – R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07051/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 705 de 30 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 07565/2008; 07566/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para a reunião ordinária do dia 04 de junho de 2008, às 17h, no auditório da SETRAC, Rua Aureliano Coutinho, 81, 1º andar, com a seguinte pauta:

- 1) Convênios;
- 2) Vice Presidência do CMAS;
- 3) Trabalho das Comissões Permanentes;
- 4) Assuntos gerais e informes.4

MÁRCIA DA SILVA LOUREIRO

Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1209 de 26 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 61 (sessenta e um) dias, IOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA PLANT, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 14482-7, a partir de 01/04/08. (Proc. Nº 4859/08).
- 60 (sessenta) dias, ADILSON SOARES DA SILVA, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matr. nº 10530-9, a partir de 09/04/08. (Proc. Nº 5229/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1210 de 26 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– SILVIA LETICIA S.S. M. CAMARGO, Professor I do Q.P., matr. nº 15416-4, a partir de 13/05/08. (Proc. Nº 7317/08).

– SUZANAI CARVALHO BAGO, Professor II do Q.P., matr. 12847-3, a partir de 05/05/08. (Proc. Nº 6805/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1214 de 26 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., ADRIANA DE SOUZA SILVA, Matr. nº 17017-8, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/05/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 4866/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 56 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome das servidoras abaixo relacionadas conforme documentos comprobatórios apresentados:

– ADRIANA DE ARAÚJO, Professor I do Q.P., Matr. nº 12849-0 para ADRIANA DE ARAÚJO FERREIRA. (Proc. nº 6628/08).

– SIMONE CRISTINA KAPPAUN STARCK MEDEIROS, Auxiliar de Secretaria Escolar do Q.P., Matr. nº 17381-9 para SIMONE CRISTINA KAPPAUN STARCK. (Proc. nº 6434/08).

– MARIA APARECIDA PROTAZIO MANTOVANI PEREIRA, Merendeira do Q.P., Matr. nº 16956-1 para MARIA PROTAZIO MANTOVANI. (Proc. nº 7389/08).

– GLAYZIELLE DA CUNHA MELLO, Professor II do Q.P., Matr. nº 19745-9 para GLAYZIELLE MELLO LEPSCH. (Proc. nº 78142/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 250/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2008, livro E-76, fls. 73/74. Processo Administrativo nº 1291/2007. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Vale das Videiras, 5º Distrito entre o Município e DOMINGAS DE FÁTIMA DO VALE PROENÇA ABREU, na qualidade de Concessionária, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 86, sem anotações de quadra, fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através de Documentos de Arrecadação do Município de Petrópolis, totalizando o valor de R\$ 1.354,60 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme tabela VI, item III, letra a, do CTM. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 253/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2008, livro E-76, fls. 75/76. Processo Administrativo nº 8985/2007. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 5º Distrito entre o Município e SÉRGIO OSÓRIO ARDO, na qualidade de Concessionário, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 3.240, sem anotações de quadra, fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através de Documentos de Arrecadação do Município de Petrópolis, totalizando o valor de R\$ 1.354,60 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme tabela VI, item III, letra a, do CTM. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 254/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2008, livro E-76, fls. 77/78. Processo Administrativo nº 804/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARIA DA CONCEIÇÃO FONTES HANSEN; DORA DE LOURDES GROTZ; LUIZ CARLOS FONTES; MARIA DA GLORIA FONTES MACHADO; NEUZA MARGARIDA GOMES FONTES; MARCO ANTONIO FONTES; MARCELO FONTES; MARCIA CARMEN FONTES DE SOUZA e LUCIANE FONTES, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FONTES HANSEN, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 66.488, localizada na quadra 18 – direito, fila 13 e ordem 06, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 291/08

Proc. Nº 5072/08 – 6255/08 – 6238/08 – 5137/08 – 5533/08 – 4746/08 – 5494/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 6173/08 – 6317/08 – 6218/08 – 6200/08 – 6249/08 – 6369/08 – 6246/08 – 6122/08 – 6322/08

– 6048/08 – 6214/08 – 6151/08 – 6203/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 07/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5732/08 – 5937/08 – 5784/08 – 5770/08 – 5934/08 – 5820/08 – 6531/08 – 5654/08 – 6068/08 – 5997/08 – 5816/08 – 5803/08 – 6533/08 – 6547/08 – 5812/08 – 6428/08 – 6476/08 – 5711/08 – 5746/08 – 6063/08 – 6390/08 – 6487/08 – 6393/08 – 6466/08 – 6397/08 – 6139/08 – 6383/08 – 6479/08 – 5804/08 – 5814/08 – 5752/08 – 6229/08 – 5890/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 6548/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 09/05/08 O DEREH...

Proc. Nº 6593/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 13/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5782/08 – 78107/08 – 78106/08 – 5774/08 – 5807/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 18/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5737/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 24/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5957/08 – 5913/08 – 6029/08 – 5949/08 – 5899/08 – 6028/08 – 5973/08 – 5916/08 – 5946/08 – 6015/08 – 5898/08 – 6024/08 – 5809/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 28/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 6095/08 – 6142/08 – 6186/08 – 6228/08 – 78116/08 – 6141/08 DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 29/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 7316/08 – 7127/08 – 6957/08 – 7327/08 – 7326/08 – 7325/08 – 7181/08 – 7168/08 – 7335/08 – 7400/08 – 7328/08 – 7355/08 – 6935/08 – 7019/08 – 7039/08 – 4747/08 – 6739/08 – 6941/08 – 6960/08 – 7017/08 – 6925/08 – 6944/08 – 7009/08 – 6916/08 – 6942/08 – 7331/08 – 7387/08 – 6753/08 – 7164/08 – 7197/08 – 7115/08 – 7182/08 – 7174/08 – 7115/08 – 7215/08 – 7123/08 – 6672/08 – 7268/08 – 7259/08 – 7078/08 – 7249/08 – 5081/08 – 5240/08 – 4672/08 – 6658/08 DEFERIDO...

Proc. Nº 4629/08 – 6823/08 – 6665/08 – 6274/08 – 5874/08 – 3559/08 – 3059/08 – 13950/07 – 4648/08 – 4242/08 – 7927/07 – 3963/08 – 4989/08 – 5677/08 – 6326/08 – 4155/08 PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE...

Proc. nº 4718/08 INDEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO DE 13/05/08 DO DEREH...

Proc. nº 2507/08 – 13677/06 – 4722/06 – 13678/06 – 12075/06 – 15020/06 – 16683/07 – 2907/08 – 4252/07 – 13917/06 – 5084/07 – 2069/08 – 16150/06 – 4092/07 – 10864/06 – 3752/08 – 15239/07 – 16188/06 – 8570/06 – 13938/07 – 16911/07 – 15692/06 – 10105/07 – 283/08 – 2349/07 – 2753/08 – 3856/08 – 12442/06 – 8930/07 – 16151/06 – 11470/06 – 1557/07 – 11783/06 – 6768/08 – 3400/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 12/05/08 DO DEREH...

Proc. nº 8503/06 – 8139/07 – 14460/07 – 11237/07 – 67805/04 – 61373/05 – 12043/03 – 62345/05 – 58609/06 – 64595/05 – 16847/07 – 7239/03 16446/02 – 16349/02 – 15617/02 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 12/05/08 DO GAP...

Proc. nº 4690/05 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 16/05/08 DO GAP...

Proc. nº 4262/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 17/04/08 DO DEREH...

Proc. nº 2952/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/05/08 DO DEREH...

Proc. nº 5077/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 12/05/08 DO REQUERENTE...

Proc. nº 6505/08 – 5900/08 – 5819/08 – 5138/08 – 5731/08 – 6426/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 13/05/08 DO DEREH...

Proc. nº 12214/02 – 10054/02 – 6402/02 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/05/08 DO GAP...

Proc. nº 5111/08 – 4958/08 – 1446/08 – 5595/08 – 10520/07 – 6108/08 – 5149/08 – 6109/08 – 5170/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 30/04/08 DA SSA...

Proc. nº 5149/08 – 5171/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 29/04/08 DA SSA

Proc. nº 17333/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 11/03/08 DA PRG...

Proc. nº 3918/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 02/04/08 AVST...

Proc. nº 3926/08 – 4521/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 05/05/08 DA PRG...

Proc. nº 2070/08 – 2689/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/05/08 DA SSA.

Proc. nº 4013/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 18/04/08 DA SED...

Proc. nº 6730/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 09/05/08 DO DEREH...

Proc. nº 4247/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/04/08 DO DEREH...

Proc. nº 3990/08 – 3989/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 11/04/08 DO DEREH...

Proc. nº 4625/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/04/08 DA SED...

Proc. nº 5271/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 07/05/08 DA REQUERENTE...

Proc. nº 6787/08 CIENTE, ARQUIVE-SE...

Proc. nº 16352/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 49/2007, LIVRO A-19, A N.E. Nº 349/08, NO VALOR DE R\$ 12.254,40...

Proc. nº 68548/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 04/2007, LIVRO A-20, A N.E. Nº 354/08, NO VALOR DE R\$ 33.086,88...

Proc. nº 68529/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 13/2007, LIVRO A-20, A N.E. Nº 357/08, NO VALOR DE R\$ 37.667,96...

Proc. nº 16.527/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 48/2007, LIVRO A-19, A N.E. Nº 350/08, NO VALOR DE R\$ 10.212,00...

Proc. nº 6313/08 DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNANDO A SERVIDORA SIMONE BITENCOURT BAPTISTA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO 6313/08, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DO FATO. CONCEDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27/05/2008

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**